

Folha nº 58

Ass. L

**Matriz de Risco**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

**Matriz de Gerenciamento de Riscos**  
(Processo Administrativo nº 016/2024)

**1. Informações Básicas:**

**1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos:** 005/2024

**1.2. Responsáveis:** Setor demandante e Membro da Equipe de planejamento.

**1.3. Data:** 28/02/2024

**1.4. Objeto da Matriz de Riscos:** manutenção preventiva, corretiva, reparação adaptação e modificação e/ou alteração em imóveis próprios municipais ou de responsabilidade do município, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**2. Riscos Identificados:**

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	
R-01	Definição imprecisa do objeto	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	Planejamento	Administração	
	<b>Avaliação (*)</b>				
	<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	1		5	5 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>					

**Responsável:** Setor Demandante

**Impacto:**

**I-01:** Os serviços não atenderão todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Municipais de Saúde vinculadas.

**I-02:** Contratação fracassada.

**I-03:** Haverá prejuízos às atividades nas unidades de saúde e sede em virtude da necessidade das manutenções para a continuidade dos serviços oferecidos à população.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Formação de equipe de planejamento com profissionais capacitados para precisa definição do objeto.

**P-02:** Descrever de forma detalhada como os serviços deverão ser prestados.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Alocação integral da equipe de planejamento da contratação na retificação da definição do objeto.

**C-02:** Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.

*(Handwritten signatures and initials)*

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-02	Aquisição não prevista no Plano Anual de Contratações.	Não manifestação da(s) unidade(s) demandante(s) do bem/material no período de coleta das demandas para o Plano Anual de Contratações.	Planejamento	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>

	1	4	4 (Médio)
<b>Tratamento ao Risco</b>			

**Responsável:** Setor Demandante

**Impacto:**

I-01: Lançamento extemporâneo da demanda.

I-02: Mora no processo de planejamento.

**Ações Preventivas:**

P-01: Unidades demandantes atentas ao calendário de coleta.

**Ações de Contingência:**

C-01: Lançamento extemporâneo da demanda.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-03	Desconhecimento do rito processual do processo de planejamento da contratação.	Falta de capacitação dos servidores questão convidados ou designados como equipe de planejamento.	Planejamento	Administração
<b>Reavaliação (*)</b>				
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	1	4	4 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Setor Demandante / Equipe de Planejamento

**Impacto:**

I-01: Atraso no andamento e necessidade de retrabalho no processo de planejamento.

I-02: Pode comprometer a qualidade global da contratação, seleção inadequada de fornecedores, falta de avaliação adequada das propostas e falta de alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde

**Ações Preventivas:**

P-01: Reunião inicial com os possíveis servidores que comporão a equipe de Planejamento para esclarecer questões sobre o tema Planejamento da Contratação.

**Ações de Contingência:**

C-01: Agendar reunião virtual com a equipe de planejamento para resolver os problemas do processo de planejamento.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-04	Termo de Referência incompleto ou inconsistente	Atraso na contratação, prejuízo ao erário	Planejamento	Administração
<b>Reavaliação (*)</b>				
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	4	8 (Elevado)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Planejamento / Equipe Técnica

**Impacto:**

I-01: Não atendimento à demanda no prazo necessário.

I-02: Haverá prejuízos às atividades nas unidades de saúde e sede em virtude da necessidade das manutenções para a continuidade dos serviços oferecidos à população.

**Ações Preventivas:**

P-01: Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação.

**P-02:** Revisão das principais cláusulas que deverão constar no Termo de Referência.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Suspensão do Certame e alocação integral da equipe de planejamento da contratação na atualização do termo de referência.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	
R-05	Atraso na conclusão da licitação.	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	
	<b>Avaliação (*)</b>				
	<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>		<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>
	1		2		2 (Baixo)
<b>Tratamento ao Risco</b>					

**Responsável:** Equipe de Planejamento / Setor de Licitações

**Impacto:**

**I-01:** Pode resultar no adiamento do início das atividades do projeto ou da prestação de serviços, comprometendo prazos estabelecidos para a entrega de serviços essenciais à comunidade ou à instituição.

**I-02:** O atraso pode levar à interrupção de serviços de saúde, impactando diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

**I-03:** Custos adicionais, como custos de pessoal, custos administrativos e possíveis ajustes nos preços propostos pelos licitantes, que pode vir a impactar negativamente o orçamento inicialmente previsto.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Na abertura das propostas, prevenindo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	
R-06	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado	Planejamento	Administração	
	<b>Avaliação (*)</b>				
	<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>		<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>
	2		5		10 (Elevado)
<b>Tratamento ao Risco</b>					

**Responsável:** Equipe Técnica / Setor de Licitações

**Impacto:**

**I-01:** Demora na contratação do serviço.

**I-02:** As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Estimar de forma adequada os valores dos serviços, de forma que seja economicamente viável o contrato ao (s) licitante (s).

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a planilha de custos.

**C-02:** Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-07	Estimativas de quantidades incompatíveis com a real necessidade da Secretaria de Saúde	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado	Planejamento	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	4	8 (Elevado)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Setor Demandante / Setor Técnico

**Impacto:**

**I-01:** Falha na realização dos serviços - subdimensionamento da demanda.

**I-02:** Possível danos ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados.

**P-02:** Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-08	Seleção de prestador de serviços sem condições de cumprir o contrato	Falha do setor demandante, licitações e contratos em analisar de forma criteriosa as condições de habilitação e os requisitos mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame	Seleção do Fornecedor	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	1	5	5 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Setor Demandante / Equipe Técnica / Equipe de Planejamento / Setor de Licitações

**Impacto:**

**I-01:** Interrupção dos serviços prestados.

**I-02:** Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.

**I-03:** Possíveis ações trabalhistas.

**I-04:** As atividades das Unidades de Saúde serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Acionar a garantia contratual.

**C-02:** Verificar a possibilidade de rescisão contratual.

**C-03:** Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.

*M. Quel*  
*Carvalho*

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
--------	-------	----------------	------	--------------

R-09	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Atraso na contratação	Seleção do Fornecedor	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	2	4 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Setor de Licitações

**Impacto:**

I-01: Não atendimento à demanda no prazo necessário.

I-02: Haverá prejuízos às atividades das Unidades de Saúde.

**Ações Preventivas:**

P-01: Realizar uma análise detalhada da documentação do processo licitatório antes de sua publicação, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos, incluindo revisão cuidadosa dos termos do edital, especificações técnicas e demais documentos.

P-02: Envolver a equipe jurídica na revisão do edital e demais documentos para identificar potenciais pontos de contestação.

P-03: Certificar de que todas as cláusulas estejam em conformidade com a legislação vigente.

**Ações de Contingência:**

C-01: Estabelecer com o Setor de Licitações e Equipe Técnica demandante, monitoramento constante do andamento do processo licitatório, objetivando identificar prontamente qualquer indício de impugnação e agir de forma proativa para evitar possíveis atraso.

C-02: Manter uma comunicação transparente entre o Setor de Licitações e Equipe Técnica demandante para formalização de respostas rápidas para lidar com impugnações, estando preparados para analisar as impugnações assim que forem apresentadas, respondendo de maneira ágil e eficiente.

C-03: Em caso de impugnação, realizar uma revisão imediata do edital, avaliando a validade e a fundamentação da contestação. Se necessário, promover ajustes rápidos e claros, respeitando os princípios da legalidade e da isonomia.

C-04: Manter total transparência em relação às impugnações e respostas, garantindo que todas as informações sejam publicadas de forma acessível a todos os participantes e interessados.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-10	Proposta da licitante com valor muito inferior ao do mercado	Possível atuação fraudulenta por parte do licitante	Seleção do Fornecedor	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	2	4 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Setor de Licitações / Equipe Técnica

**Impacto:**

I-01: Licitação fracassada.

I-02: Atraso no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

I-03: Inexecução do contrato.

**Ações Preventivas:**

P-01: Prever no edital critérios para lidar com eventuais propostas inexequíveis.

P-02: Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Desclassificar empresa caso haja previsão no instrumento convocatório, ou nos anexos, e convocar a licitante subsequente.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-11	Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos para a contratação.	Empresa irregular junto aos órgãos de controle.	Seleção do Fornecedor	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	1	3	3 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Setor de Licitações

**Impacto:**

**I-01:** Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.

**I-02:** Atrasos significativos no processo licitatório com análise documental das empresas remanescentes.

**I-03:** Se a contestação de habilitação ineficiente por parte da empresa vencedora, se der por outros licitantes ocorre apresentação recursos e alegações, prologando ainda mais o processo licitatório e poderia resultar na necessidade de uma nova avaliação.

**I-04:** Se a habilitação inadequada for identificada após a assinatura do contrato, pode ser necessário rescindir o contrato existente e iniciar um novo processo licitatório o que impactaria diretamente os prazos para a execução dos serviços.

**I-05:** A necessidade de reavaliar a habilitação ou reiniciar o processo licitatório pode resultar em custos adicionais para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessário replanejar o cronograma, o que pode acarretar em gastos extras.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-12	Recursos administrativos procedentes.	Análise superficial das propostas ofertadas no certame licitatório	Seleção do Fornecedor	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	3	6 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Setor de Licitações / Equipe Técnica

**Impacto:**

**I-01:** Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-13	Empresa sem capacidade técnica.	Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	1	5	5 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Planejamento / Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

**I-01:** Dificuldades por parte da contratada em cumprir prazos estabelecidos no contrato, podendo resultar em atrasos na prestação de serviços, impactando negativamente a eficiência operacional.

**I-02:** Entrega de serviços de qualidade inferior, comprometendo a eficácia do projeto e causar insatisfação por parte dos usuários das Unidades Municipais de Saúde.

**I-03:** Em setores como construção civil, engenharia ou saúde, a falta de capacidade técnica pode resultar em práticas inseguras, aumentando os riscos de acidentes ou problemas relacionados à segurança.

**I-04:** Empresas sem capacidade técnica podem subestimar os custos envolvidos em um projeto, podendo levar a custos adicionais não previstos, causando impactos financeiros significativos para a Secretaria Municipal de Saúde

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa.

**P-02:** Realizar processo de pré-qualificação detalhado para garantir que empresas com comprovada capacidade técnica participem da licitação.

**P-03:** Estabelecer critérios claros de avaliação técnica que abordem especificamente as habilidades, experiência e recursos necessários para a execução bem-sucedida do objeto contratual.

**P-04:** Solicite documentação comprobatória da capacidade técnica durante a fase de habilitação.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa.

**C-02:** Realizar avaliações de desempenho intermediárias para verificar se a empresa está cumprindo as expectativas técnicas estabelecidas no contrato.

**C-03:** Condicionar a contratação à avaliação técnica positiva da empresa vencedora. Estabelecer cláusulas contratuais que permitam a rescisão em caso de constatação de falta de capacidade técnica durante a execução do contrato.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-14	Interrupção do serviço por insolvência ou abandono da contratada	Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do licitante contratado pelo setor demandante, licitações e contratos	Gestão de Contrato	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	5	10 (Elevado)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Setor de Licitações / Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

I-01: Interrupção dos serviços prestados.

I-02: Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.

I-03: As atividades das Unidades Municipais de Saúde serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

**Ações Preventivas:**

P-01: Avaliar de forma criteriosa a qualificação econômico-financeira do licitante vencedor para assegurar que ele tem as garantias requisitadas pela Lei.

**Ações de Contingência:**

C-01: Verificar a possibilidade de rescisão contratual.

C-02: Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.

C-03: Convocar o licitante imediatamente superior de forma a prover a continuidade dos serviços.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-15	Serviço prestado de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente	Fiscalização ineficiente do serviço pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do serviço prestado pela contratada por parte do fiscal de contrato	Gestão de Contrato	Contratada
<b>Avaliação (*)</b>				
<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>		<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>
1		3		3 (Médio)
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

I-01: Haverá prejuízos às atividades das Unidades de Saúde.

I-02: Os serviços não atenderão todas as necessidades das Unidades de Saúde.

**Ações Preventivas:**

P-01: Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.

**Ações de Contingência:**

C-01: Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço.

C-02: Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.

C-03: Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-16	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS	Dolo ou culpa da contratada em honrar os compromissos trabalhistas e previdenciários dos funcionários e integrantes da mesma	Gestão de Contrato	Contratada
<b>Avaliação (*)</b>				
<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>		<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>
1		5		5 (Médio)
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**



**I-01:** Propositura de demandas trabalhistas em que a Secretaria Municipal de Saúde poderá ser chamada de forma solidária.

**I-02:** Possível danos à imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz, atentando para o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da contratada.

**P-02:** Adotar o Pagamento pelo Fato Gerador, conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Notificar o fornecedor sobre as alterações encontradas.

**C-02:** Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.

**C-03:** Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-17	Contratada não manter as condições de habilitação	Dificuldade da contratada em manter as condições de habilitação exigidas à época da contratação	Gestão de Contrato	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	1	4	4 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

**I-01:** Impossibilidade de renovação contratual.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Acompanhar as condições de habilitação da contratada, notificando-a quando da exigência de alguma pendência.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Fazer registro de ocorrência pelo descumprimento das obrigações contratuais, instaurar processo sancionador para eventual aplicação pela penalidade.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-18	Insolvência do fornecedor.	Problemas financeiros do fornecedor.	Gestão de Contrato	Contratada
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	5	10 (Elevado)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

**I-01:** Monitoramento constante da saúde financeira dos prestadores.

**I-02:** Interrupção dos serviços contratados, impactando diretamente a continuidade das ações de saúde que dependem dos serviços prestados.

**I-03:** Dificuldades da contratada em cumprir prazos de entrega acordados no contrato, resultando em atrasos nas ações institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

**I-04:** Comprometimento da qualidade dos serviços prestados, o que pode gerar riscos à segurança, confiabilidade e eficácia do objetivo contratual.

**I-05:** Pode resultar em perdas financeiras para a Administração Pública contratante, especialmente se pagamentos já tiverem sido realizados ou se houver a necessidade de contratar um novo fornecedor a curto prazo com custos mais elevados.

**I-06:** A situação financeira instável do fornecedor pode levar à descontinuidade da prestação dos serviços, causando impactos nas operações regulares da Secretaria Municipal de Saúde.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Realizar uma análise detalhada da situação financeira do fornecedor na fase de seleção do prestador, com a inclusão de documentos legalmente pertinentes que apresentem demonstrações financeiras, índices de liquidez e solvência.

**P-02:** Exigência de garantias contratuais para contratações complexas e grande vulto.

**P-03:** Incluir cláusulas contratuais que permitam a exigência de garantias financeiras, como fianças bancárias, seguros de performance ou cartas de crédito, que podem ser acionadas em caso de insolvência do fornecedor.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Negociações com a Administração quanto a saúde financeira da empresa, ou quando da não possibilidade de execução contratual.

**C-02:** Busca de substituição e aplicação das disposições legais, abertura e instrução de nova contratação.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-19	Não apresentação mensal de relatório de fiscalização técnica/administrativa	Desinformação quanto a possíveis ocorrências	Gestão de Contrato	Administração / Contratada
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	4	8 (Elevado)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

**I-01:** Falta de informações necessárias quanto a execução do contrato e seus respectivos serviços.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Capacitar a equipe de fiscalização.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Acompanhamento integral da gestão de contratos.

*[Handwritten signature]*

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-20	Acidentes de trabalho	Falta e/ou uso incorreto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) por parte dos funcionários da contratada, quando aplicável. Não observância dos preceitos de Segurança do Trabalho por parte da contratada	Gestão de Contrato	Contratada
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	4	8 (Elevado)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

I-01: Interrupção dos serviços prestados.

I-02: As atividades das Unidades de Saúde serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

I-03: Possível danos à imagem institucional ou da Secretaria Municipal de Saúde.

**Ações Preventivas:**

P-01: Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.

P-02: Promover o controle dos procedimentos de segurança na execução do contrato.

**Ações de Contingência:**

C-01: Atualização das normas de segurança das Unidades de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

C-02: Incluir requisitos criteriosos de uso dos equipamentos de proteção individual pelos empregados do fornecedor, por ocasião da elaboração do instrumento convocatório.

C-03: Notificar o fornecedor sobre as alterações encontradas.

C-04: Caso haja dolo ou culpa por parte da contratada que fez ocasionar o acidente, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-21	Execução do serviço em desacordo como estabelecido no Termo de Referência e Contrato	Contratada não consegue cumprir com o contrato firmado, frustração na prestação dos serviços	Gestão de Contrato	Administração
<b>Avaliação (*)</b>				
<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>		<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>
2		4		<b>8 (Elevado)</b>
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

I-01: Contratada não consegue cumprir com o contrato firmado, frustração na prestação dos serviços.

**Ações Preventivas:**

P-01: Criteriosa análise dos documentos de habilitação das licitantes.

**Ações de Contingência:**

C-01: Notificações tempestivas à contratada.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-22	Prorrogação da vigência do contrato após vencimento e/ou tempo hábil	Morosidade na condução do processo de prorrogação	Gestão de Contrato	Administração
<b>Avaliação (*)</b>				
<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>		<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>
1		5		<b>5 (Médio)</b>
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

I-01: Cometimento de ato ilegal; nulidade do ato; interrupção da continuidade da prestação dos serviços.

**Ações Preventivas:**

P-01: Acompanhar o histórico de renovações e vigência do contrato; tramitar a prorrogação em tempo hábil.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Revogação do aditivo contratual indevido.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-23	Pagamentos indevidos à Contratada	Prejuízo ao erário	Gestão de Contrato	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	1	3	3 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

**I-01:** Prejuízo ao erário.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Verificar com exatidão os valores faturados em relação à avaliação dos serviços prestados.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Exigir da Contratada a devolução dos valores pagos indevidamente ou o desconto em faturas futuras.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-24	Gestão e fiscalização inadequada do contrato	Responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato não detêm as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Gestão de Contrato	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	4	8 (Elevado)	
<b>Tratamento ao Risco</b>				

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

**I-01:** Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato o estabelecimento de uma equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato, incluindo pelo menos os papéis de gestor do contrato e administrativo, atuantes na área técnica e administrativa.

**P-02:** Autoridade competente designa equipe de gestão de contrato que tenha competências necessárias à adequada fiscalização e gestão contratual.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Desenvolver um plano abrangente de treinamento para a equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, incluindo cursos específicos sobre procedimentos contratuais, legislação pertinente e boas práticas de gestão de contratos.

**C-02:** Elaborar manuais e guias detalhados que descrevam os processos de gestão e fiscalização do contrato que servirão como referência constante para a equipe e auxiliarão na execução adequada das responsabilidades.

**C-03:** Utilizar sistemas de monitoramento automatizados para rastrear métricas chave do contrato, como prazos, desempenho do contratado e conformidade com os termos acordados, permitindo uma identificação precoce de possíveis problemas.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	
R-25	Alterações nas normas ambientais.	Mudanças na legislação ambiental.	Gestão de Contrato	Administração e Contratada	
	<b>Avaliação (*)</b>				
	<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2		3	6 (Médio)	
<b>Tratamento ao Risco</b>					

**Responsável:** Equipe de Fiscalização

**Impacto:**

**I-01:** A necessidade de se adequar às novas normas pode resultar em atrasos na execução do contrato, exigindo revisões contratuais para ajustar cronogramas e prazos.

**I-02:** Alterações nas normas ambientais podem afetar as licenças e autorizações necessárias para a execução do contrato, sendo necessário revisar e obter novas aprovações, gerando impactos no tempo e no andamento do projeto.

**I-03:** O não cumprimento das novas normas ambientais pode resultar em penalidades e multas.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Monitoramento constante das alterações na legislação.

**P-02:** Incluir cláusulas contratuais que permitam a revisão do contrato em caso de alterações nas normas ambientais.

**P-03:** Incluir cláusulas que obriguem as partes a notificar imediatamente sobre qualquer alteração nas normas ambientais que possa impactar a execução do contrato.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Revisar os contratos para garantir que as novas normas ambientais sejam incorporadas, podendo envolver renegociações contratuais ou a inclusão de cláusulas específicas.

**C-02:** Realizar avaliação detalhada do impacto das alterações nas normas ambientais nas operações contratuais de manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidade de Saúde, identificando especificamente como as mudanças afetam a execução do contrato.

**C-03:** Revisar os serviços em andamento em questão à luz das novas normas ambientais, certificando-se de que todos os aspectos que não estão em conformidade sejam identificados, documentados e resolvidos.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	
R-26	Interpretações ambíguas.	Falhas na redação do contrato.	Planejamento	Administração	
	<b>Avaliação (*)</b>				
	<b>Probabilidade</b>		<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	1		2	2 (Baixo)	
<b>Tratamento ao Risco</b>					

**Responsável:** Equipe de Fiscalização / Equipe de Contratação

**Impacto:**

**I-01:** Atrasos na execução do projeto, pois as partes podem ter entendimentos diferentes sobre suas responsabilidades e prazos, e conseqüentemente, comprometendo o cumprimento das metas e cronogramas estabelecidos.

**I-02:** As partes podem interpretar de maneira diferente os termos relacionados a pagamentos, reajustes de preços e outros aspectos financeiros, resultando em conflitos.

**I-03:** A ambigüidade pode afetar a qualidade dos serviços prestados, uma vez que as expectativas e padrões de desempenho podem não ser claros para ambas as partes.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Revisão jurídica detalhada do contrato antes da publicação.

**P-02:** Garantir que a redação do contrato seja clara, precisa e evite ambiguidades. Utilizar linguagem técnica quando necessário, mas buscar uma comunicação acessível para todas as partes envolvidas.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Esclarecimento de dúvidas durante o período de consulta pública.

**C-02:** Realizar correções necessárias sem gerar confusões adicionais, identificando e documentando explicitamente as áreas específicas do contrato que são objeto de interpretações ambíguas.

**C-03:** Realizar uma revisão imediata do contrato assim que as interpretações ambíguas forem identificadas.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-27	Litígios contratuais.	Desacordos entre as partes envolvidas no contrato.	Gestão de Contrato	Administração e Contratada
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	3	3	9 (Elevado)	

**Tratamento ao Risco**

**Responsável:** Equipe de Fiscalização / Equipe de Contratação

**Impacto:**

**I-01:** Diálogo constante e revisão contínua do contrato para evitar desacordos.

**I-02:** atrasos significativos no cumprimento das obrigações contratuais, impactando diretamente a execução dos serviços e o atendimento da demanda.

**I-03:** comprometimento do orçamento inicialmente estabelecido.

**I-04:** Podem ocorrer suspensão temporária dos serviços, causando impactos diretos na entrega de serviços essenciais à comunidade.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Elaboração clara e detalhada do contrato, especificando direitos e responsabilidades.

**P-02:** Estabelecer critérios objetivos para avaliação do desempenho contratual, evitando avaliações subjetivas.

**P-03:** Definir termos e prazos de maneira precisa, evitando interpretações distintas sobre datas de execução, prazos de pagamento, e outras condições contratuais.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Mediação ou arbitragem em caso de litígios e revisão contratual.

**C-02:** Realizar uma avaliação detalhada dos litígios, identificando as causas subjacentes, as responsabilidades de cada parte e os pontos de divergência que servirá como base para a resolução efetiva dos problemas.

**C-03:** Realizar uma revisão detalhada do contrato, identificando cláusulas ambíguas ou lacunas que possam ter contribuído para os litígios. Ajustar o contrato conforme necessário para evitar futuras disputas similares.

**C-04:** Desenvolver planos de ação específicos para abordar cada ponto de litígio identificado. Estabelecer prazos e responsabilidades claras para a implementação das soluções propostas.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para
R-28	Mudanças na demanda pelos serviços.	Variações imprevistas na demanda dos serviços.	Gestão de Contrato	Administração
	<b>Avaliação (*)</b>			
	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do Risco (I x P) (**)</b>	
	2	3	6 (Médio)	

**Tratamento ao Risco**

**Responsável:** Equipe de Fiscalização / Setor Demandante

**Impacto:**

**I-01:** Podem impactar as cláusulas contratuais relacionadas à quantidade de serviços a serem prestados.

**I-02:** Variações na demanda podem afetar a economia de escala originalmente prevista no contrato.

**I-03:** Mudanças na demanda podem afetar a necessidade de recursos, como mão de obra, equipamentos ou materiais.

**Ações Preventivas:**

**P-01:** Análise prévia da demanda e flexibilidade contratual.

**P-02:** Incorporar mecanismos de escalonamento no contrato que permitam aumentar ou reduzir a prestação de serviços de acordo com variações na demanda.

**P-03:** Desenvolver planos de continuidade contratual que contemplem diferentes cenários de mudanças na demanda.

**Ações de Contingência:**

**C-01:** Negociação de ajustes contratuais em caso de mudanças significativas.

**C-02:** O contrato deve permitir ajustes nessas variáveis, incluindo a possibilidade de realocação ou redução de recursos, conforme necessário.

**Obs.1:** (\*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

**Obs.2:** (\*\*) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 – 2	Baixo


3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 21	Extremo

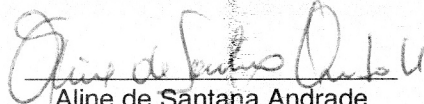
**3. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

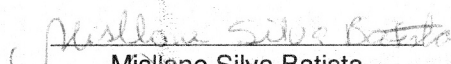
3.1. Nenhum acompanhamento incluído.

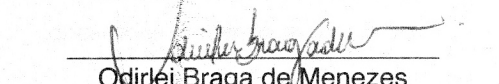
**4. Responsáveis:**

4.1. Setor Demandante / Equipe de Planejamento.

  
 Milena Katrine Andrade Santos  
**Coord. Atenção Primária**  
**Setor Demandante**

  
 Aline de Santana Andrade  
**Coord. Atenção Psicossocial**  
**Setor Demandante**

  
 Mislane Silva Batista  
**Coord. Vigilância Epidemiológica**  
**Setor Demandante**

  
 Odirlei Braga de Menezes  
**Integrante da Equipe de Planejamento**